

PROCESSO Nº : 2014/0701/00005

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: HELMUTH PERLEBERG NETO

DESPACHO Nº 269/2014 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO PGJ nº 121, de 10 de dezembro de 2012 e ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando os deslocamentos efetuados pelo servidor **HELMUTH PERLEBERG NETO**, matrícula 116412, de Miracema/TO a Miranorte/TO, nos dias 10 de julho e 05, 07 e 21 de agosto de 2014, conforme Memória de Cálculo nº 35/2014 e documentos anexos, **DEFIRO** o pedido de reembolso de despesas em favor do referido servidor, relativo ao abastecimento de veículo e aquisição de bilhete de passagem rodoviária, no valor total de **R\$ 45,47** (quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça